



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N.º 6.731/2023

Nomeia **Comissão de Acompanhamento, Execução e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado**, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo o cargo de **Cobrador de Transporte Coletivo**; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a **Comissão de Acompanhamento, Execução e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de n.º 01/2023**, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Arapoti – PR, composta pelos seguintes membros:

Nome do servidor (a)	Função	Secretaria/Departamento Público
João Paulo da Silva	Presidente	Secretaria Municipal de Administração
Gabriel Leandro de Melo	Membro	Secretaria Municipal de Administração
Luís Antônio Bispo	Membro	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Será afastado desta comissão os integrantes que possuam parentesco até o 3º grau, com os candidatos que vierem a se inscrever para este processo seletivo.

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal